

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Nº 0006278-60.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) AUTOR: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - SP303021-A  
REU: IGOR RAFAEL DE SOUZA LUIZ

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** ao réu **IGOR RAFAEL DE SOUZA LUIZ - CPF: 423.075.648-88**, que o presente Edital, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, se processa nos autos de **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** nº **0006278-60.2016.4.03.6103**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. O presente edital é expedido para **CITAR** o réu supracitado, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Intimando-se também, para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Se pretender a produção de prova documental



deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. Cientifico os interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquários. NADA MAIS.

